



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.325/2017**

Altera a Portaria n.º 222 de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor **AGNALDO VISCARDI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

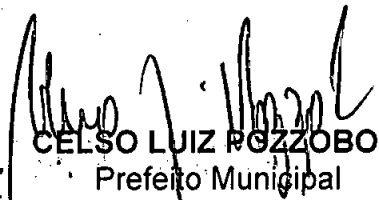
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria n.º 222, de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor **AGNALDO VISCARDI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar o servidor **AGNALDO VISCARDI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.241.786-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 930.085.389-91, admitido em 24 de novembro de 2003, para ocupar a função de **Gari**, pelo regime Clt, lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coleta de Lixo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, percebendo Gratificação por Função **GF-04**, no percentual de 96,41% (noventa e seis vírgula quarenta e um por cento), com ônus para a mesma, a partir de 1º de junho de 2017.

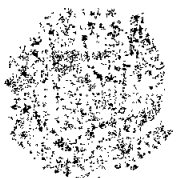
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE APONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.325/2017

Alterar a Portaria nº 222 de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor AGNALDO VISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 222 de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor AGNALDO VISCARDI, passando a vigor a seguinte redação:

**Revogado Conforme**  
*Atamian* 1384/19  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

Art. 1º. Designar o servidor AGNALDO VISCARDI, matrícula nº 389-81, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, em substituição ao Sr. [nome], lotado na Divisão de Serviços Públicos, percebendo o vencimento de R\$ 4.128,00 (quatro mil e cento e vinte e oito reais) e a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ, 14 de junho de 2017.

*Assinatura*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Junho de 2017  
DE Nº 10.996  
UMUARAMA 19 06 17  
*Seliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Administração